



PORTARIA Nº. 183, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do irmão do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **ALBERTO RAMPANELLI**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Motorista de Veículo Especial, nomeado através da Portaria nº. 067, de 02 de fevereiro de 2004, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 5 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de agosto de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio